



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2011

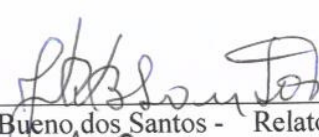
“ Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2007, do Município de Natércia-MG”.

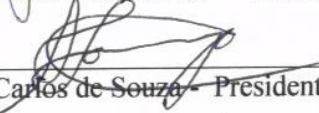
A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de conformidade com o Art.12 inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia-MG, apresenta o Projeto de Resolução para ser submetido a apreciação do Plenário:

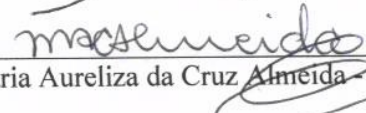
Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Exercício Financeiro do ano de 2007 da Prefeitura Municipal de Natércia , conforme parecer prévio pelo Tribunal de contas (sessão do dia 04/11/2010).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2011.


Ver. José Rolf Bueno dos Santos - Relator


Ver. Antônio Carlos de Souza - Presidente


Ver. Maria Aureliza da Cruz Almeida - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O Presente Projeto de Resolução justifica-se pela imprescindível necessidade de aprovação das contas do Município de Natércia referente ao ano de 2007, conforme intimação 9398/2011, Processo 749353 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.